



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Fica Constituída a Comissão Especial para responder pelo Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, no período de 18/07/2025 a 27/07/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Em conformidade com o Artigo 49 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica constituída a Comissão Especial para responder pela Câmara Municipal durante o recesso legislativo, que compreende o período de 18/07/2025 a 27/07/2025.

Art.2º - A Comissão Especial será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: João Rodrigues
- Relator: Valdirene Pinto do Nascimento
- Membro: Maria Aparecida da Silva Glier

Art. 3º - Os membros da Comissão de Recesso referida no artigo anterior, não poderão se ausentar do município durante o período de recesso.

Art. 4º - É de responsabilidade da Comissão em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, a convocação dos vereadores para possíveis urgências que surgirem desde que seja assunto de interesse do Município.

Art. 5º - No período de recesso, a Câmara Municipal ficará sem atendimento ao público, retornará seu expediente normal em 28 de julho de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 14 de julho de 2025.

Junior Gomes dos Santos
Presidente

Deusimar dos Santos Ferreira
Vice-Presidente

Aldenor Lima da Silva
1º Secretário

Jackson Ferreira Rodrigues
2º Secretário